



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 57

O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OTACÍLIO SEVERINO CUNHA, Titular vitalício do Cartório do Crime da Comarca de CACHOEIRA ALTA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. OSÓRIO RODRIGUES, que solicitou e obteve sua dispensa, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, Aos 31 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.977.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Ametado*

*03/11/77*

*C. Boyda*